

**CASA CIVIL****PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2009**

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 254 - **EXONERAR**, a pedido,

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO do cargo de Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5.

Nº 255 - **N O M E A R**

CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

DILMA ROUSSEFF

DESPACHO DA MINISTRA

Processo nº 00040.000922/2009-97. Prorrogação do afastamento do País dos servidores LUIZ ANTONIO DE BÁRROS, matrícula SIAPE nº 1486722 e ROSALDO DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1530930, da Coordenação Geral de Operações da Diretoria de Telecomunicações da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, no período de 02 a 10 de junho de 2009, inclusive trânsito, com ônus, para realizar avaliação técnica de instalações de telecomunicações, como contribuição do governo brasileiro à instalação do gabinete do novo Presidente de El Salvador, na Cidade de San Salvador. Autorizo. Em 5 de junho de 2009.

DILMA ROUSSEFF

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**DESPACHO DO CHEFE**

Processo nº (00181.001453/2009-19). Afastamento do País do Maj Av KENNEDY FERNANDES FERREIRA, Oficial de Transporte Aéreo, 1S Aer CÉLIO MARQUES DE TOLEDO e 2S Aer PAULO ROBERTO MARTINS RAMOS, integrantes da Equipe de apoio envolvida na viagem à disposição da Presidência da República, a fim de

transportar o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior às cidades de Accra - Gana, no período de 07 a 08 de junho de 2009, Dakar - Senegal, no período de 08 a 10 de junho de 2009, Lagos - Nigéria, no período de 10 a 11 de junho de 2009, e Malabo - Guiné Equatorial, no período de 11 a 12 de junho de 2009, com ônus para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Autorizo. Em 5 de junho de 2009.

JORGE ARMANDO FELIX

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe - Processo nº 00187.001791/2009-09, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 04 de junho de 2009, Seção 2, página 2, onde se lê: "...VLADIMIR DE ANDRADE STEPLIUK, Coordenador-Geral do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas-OBID, DAS 101.4, ..., leia-se "...VLADIMIR DE ANDRADE STEPLIUK, Coordenador-Geral do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas-OBID, DAS 101.4, que irá acompanhar e assessorar o Secretário Nacional de Políticas Sobre Drogas,..."

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da ABIN, aprovado pela Portaria nº 037-GSIPR/CH/ABIN, de 17/10/08, publicada no DOU de 20/10/08, e alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 05/02/09; e consoante os Decretos de 29 de dezembro de 2008 publicados na edição extra do DOU 252-A, de 29/12/08, resolve:

Nº 170 - Art. 1º - Designar servidor matrícula 909005, para o encargo de substituto eventual do Superintendente, código DAS 101.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 171 - Art. 1º - Dispensar servidora matrícula 021799, do encargo de substituta eventual do Superintendente, código DAS 101.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicadas de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99.

WILSON ROBERTO TREZZA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DE
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 195, DE 5 DE JUNHO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt CBMDF WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a função de ESPECIALISTA - GR II, no Departamento de Segurança da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

EXPEDITO ALVES DE LIMA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIAS CONJUNTAS DE 4 DE JUNHO DE 2009**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, e OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no disposto no artigo 169 da Lei nº 8.112/90, e em cumprimento a Decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Mandado de Segurança nº 2003.39.00.004194-0/PA e considerando as razões apresentadas na NOTA/DECOR/CGU/AGU/Nº 216/2008 e **DESPACHO CGU/AGU Nº 028/2008**, aprovado pelo Advogado-Geral da União, resolvem:

Nº 21 - Art. 1º Anular parcialmente o Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000009/2003-17 com relação à acusada Karina Teixeira de Azevedo, a partir da decisão que indeferiu o pedido de oitiva da testemunha Maria Beatriz Imbiriba Rodrigues, e determinar à Comissão Processante que proceda à tomada do depoimento da referida testemunha e a repetição dos demais atos posteriores, conforme a decisão judicial citada.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Procuradores Federais Oswaldo Chagas Cavalcante Junior, Matrícula SIAPE nº 0848588, Silton Batista Lima Bezerra, Matrícula SIAPE nº 1480216 e Jefferson Heitor de Medeiros Kirchner, Matrícula SIAPE nº 1247443, para sob a presidência do primeiro realizarem os referidos atos.

Art. 3º A Comissão terá prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
Advogado-Geral da União

PAULO BERNARDO DA SILVA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GEDEL VIEIRA LIMA
Ministro de Estado da Integração Nacional

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, o MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL e o PROCURADOR-GERAL FEDERAL, com base no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo nº 00406.001370/2009-48 e do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001861/2008-16, resolvem:

Nº 22 - Art. 1º Designar a Procuradora da Fazenda Nacional PAULA CAMPOS FIÚZA, matrícula SIAPE nº 1436761, lotada na Procuradoria da Fazenda Nacional em Recife, no Estado de Pernambuco, e em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001861/2008-16, em substituição à Advogada da União ÉRIKA MOURA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1340987, em exercício na Procuradoria Seccional da União em Petrolina, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
Advogado-Geral da União

GEDDEL VIEIRA LIMA
Ministro de Estado da Integração Nacional

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2009**

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Ato Regimental nº 5, de 27 de setembro de 2007, do Advogado-Geral da União, resolve

Nº 7 - DESIGNAR

SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY, Consultor da União, para responder pelo Departamento de Orientação e Coordenação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 5º do Ato Regimental nº 5, de 28 de setembro de 2007, e considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e o que consta dos arts. 11 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve

Nº 8 - DELEGAR

ao Consultor da União SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY, designado substituto do Consultor-Geral da União pela Portaria nº 471, de 3 de junho de 2009 (DOU de 4 de junho de 2009), a competência prevista no inciso IV do art. 5º do Ato Regimental nº 5, de 2007 para aprovar as notas elaboradas no âmbito da Consultoria-Geral da União, relativas a matéria de pessoal, envolvendo membros e servidores da Advocacia-Geral da União.

RONALDO JORGE ARAUJO VIEIRA JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**PORTARIA Nº 548, DE 5 DE JUNHO DE 2009**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o inciso VII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada:

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2**

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787